



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 111/2022

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 020/2005, 021/2005 e 022/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,


Resolve:

Art. 1º - Remover a servidora **EDILAMAR AUGUSTO DA SILVA**, matrícula **2138**, concursado no cargo de **Agente de Serviços Gerais**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** para a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, neste município, de acordo com o Artigo 81, Inciso I e II da Lei Complementar 021/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 05 dias do mês de maio de 2022.


UILSON JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

